



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 541, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA MARIANA ARAÚJO DUTRA
PARA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora MARIANA ARAÚJO DUTRA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa GENNYFER BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.312.968/0001-91, com sede na Rua Julio de Castilhos S/Nº, Centro, Herval-RS, representada por Gennyfer Batista da Silva, CPF n.º 048.643.180-00, tendo por objeto o serviços de Fretes para Secretária Municipal de Saúde, na quantidade de 2 fretes por mês no período de 4 meses, totalizando o quantitativo de 8 fretes no período contratado, para traslado de produtos adquiridos pela secretaria de saúde, como móveis, eletrônicos e materiais de construção, preferencialmente em veículo camionete estilo picape, ou outro que possua melhor abrangência de espaço, conforme MI eletrônico nº 3.684/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de outubro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito